

DECRETO Nº 3.028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários, do Município de Corumbá (MS).

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 524/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis - CPIBPMI, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

I - Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II - Adriana Massruhá, matrícula n.º 9298, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Egina P. de Chanchine O. Salles, matrícula n.º 2190, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

IV - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, matrícula n.º 6295, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

V - Sebastião Victor Ramalho, matrícula n.º 4949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VI - Fabiane Aparecida Brandão da Costa, matrícula n.º 10799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VII - Rogério Silva do Valle, matrícula n.º 3586, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

VIII - Gabriel Lopes da Costa, matrícula n.º 13890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

IX - Tania Carrera, matrícula n.º 5022, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

X - Cosme Ivan dos Santos, matrícula n.º 8154, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

XI - Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n.º 9309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XII - Jhonatan Gentil da Cunha, matrícula n.º 12368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XIII - Simone Aranda Santos, matrícula n.º 9227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XIV - Paulo César de Souza Kadowaki, matrícula n.º 646, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XV - Cléber Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 9602, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVI - Lúcia Peres Reys, matrícula n.º 7951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVII - Cleber Renato Martins de Figueiredo, matrícula n.º 8846, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XVIII - Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula n.º 3030, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XIX - Patrícia Decenzo, matrícula n.º 10406, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XX - Ciro Ruy Moura Magalhães, matrícula n.º 10375, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XXI - Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n.º 7345-4, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXII - Rogerio Caldeira, matrícula n.º 4989-6, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula n.º 10821-3, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIV - Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula n.º 8696, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXV - André Luiz Morais dos Santos, matrícula n.º 2162, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXVI - Cinara Regina Fernandes, matrícula n.º 2943, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVII - Carmen Lígia Palhano Faria, matrícula n.º 6553, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVIII - Maciel Correa da Silva, matrícula n.º 10267, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXIX - Stefano Barbosa Souza, matrícula n.º 10239, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXX - Amanda Duarte Dias, matrícula n.º 13994, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXI - Rita Maria Cavalcante Ramirez, matrícula n.º 586, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega, matrícula n.º 9166, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIII - Suelene Miguel Dias, matrícula n.º 2473, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIV - Gerson das Neves Ferreira de Moraes, matrícula n.º 4149, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXV - Híitalo Freitas Chavez, matrícula n.º 13577, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXVI - Gesilaine A. Pereira Vilagra, matrícula n.º 512, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVII - Daniel de Souza Valente, matrícula n.º 9315, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVIII - Iracema Pereira Duarte, matrícula n.º 9319, lotado na Agência Municipal Portuária;

XXXIX - Ednilson de Oliveira Alves, matrícula n.º 14147, lotado na Agência Municipal Portuária;

XL - João Gonçalves Migueis Neto, matrícula n.º 13956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

XLI - Revertor Bogado de Arruda, matrícula n.º 14269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

Art. 2º A CPIBPMI será presidida pela servidora Francisca Lontra Leon Gaúna, matrícula n.º 12926.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4c114fae**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>